



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2023**

O **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.025.957/0001-58, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 60, centro, em Maria da Fé/MG, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro, em Maria da Fé/MG, portador do CPF nº 451.134.326-87, doravante denominada, simplesmente de **ORGÃO PARTICIPANTE** e de outro lado a empresa **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.253.928/0001-03, com sua sede a Rua Úrsula Paulino, nº 137, bairro Betânia, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. **Teodomiro Pereira dos Santos**, brasileiro, CPF nº 130.347.821-87, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, tem justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº 008/2023**, constante do **Processo Licitatório nº 017/2023**, homologado pelo Órgão Gerenciador em 06 de março de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, SUBLIMAÇÃO, SERIGRAFIA E CONFECÇÃO EM TROFEUS E MEDALHAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com início em 07 de março 2023 e termino em 06 de março de 2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – O valor da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 31.536,00 (trinta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais). Os preços, quantidades, marcas e materiais constam no documento anexo denominado RESULTADO, que faz parte integrante desta ARP.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

4.1 – O fornecimento será feito de forma parcelada de acordo com a necessidade das secretarias requisitantes e a entrega somente mediante a apresentação da Ordem de Fornecimento parcial, devidamente datada e assinada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, devendo constar da mesma a descrição de cada produto.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

5.1 – O fornecedor terá o prazo de até **05 (CINCO)** dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento parcial, para a entrega dos produtos/serviços solicitados, **SOB PENA DE MULTA E RESCISÃO CONTRATUAL.**

5.2 – Os produtos deverão ser entregues nos locais e horários constantes da Ordem de Fornecimento parciais.

5.3 – Os produtos serão devolvidos caso não atendam o que for solicitado.

TEODOMIRO  
PEREIRA DOS  
SANTOS:1303478718  
7

Assinado de forma digital por  
TEODOMIRO PEREIRA DOS  
SANTOS:3034782187  
Data: 2023.03.07 09:22:07  
+03'00'

ADILSON DOS  
SANTOS - CPF  
451.134.326-87

Assinado de forma digital por  
ADILSON DOS SANTOS - CPF  
451.134.326-87  
Data: 2023.03.07 09:30:27  
03:00'



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 – O pagamento será efetuado após o fornecimento dos produtos/serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Nota Fiscal pelo Fornecedor, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias, devidamente certificada pelo setor competente deste Município, onde deverão constar os dados bancários referidos na proposta, e a tramitação do processo para instrução e liquidação, no prazo de até 30 (trinta) dias, observando os dias 01, 10 e 20, para o efetivo pagamento.

6.1.1 – A Nota Fiscal deverá ser enviada à Secretaria requisitante ou o Departamento de Compras, para os procedimentos de praxe.

6.1.2 – No caso de incorreção, a Nota Fiscal será devolvida e o prazo para pagamento contar-se-á da data de sua reapresentação.

6.2 – Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

7.1 – O Fornecedor declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitado para prestar os fornecimentos ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

8.1 – Nas hipóteses de confecção de eventuais contratos, oriundos da Ata de Registro de Preços, os mesmos poderão ser alterados em conformidade com o disposto no Artigo 65 da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos limites dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal 8666/93.

9.2 – É vedado ao Fornecedor ceder ou transferir a presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

10.1 – Entregar o objeto da Ata de Registro de Preços conforme especificações da Cláusula Primeira e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo Fornecedor;

10.2 - Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Órgão Gerenciador;

10.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto desta Ata;

10.5 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Fornecedor;

TEODOMIRO  
PEREIRA DOS  
SANTOS:130  
34782187

Assinado eletronicamente  
digital por TEODOMIRO  
PEREIRA DOS  
SANTOS:13034782187  
Data: 2023.03.07  
09:25:44 -03'00'

ADILSON DOS  
SANTOS - CPF  
451.134.326-87

Assinado eletronicamente  
digital por ADILSON  
DOS SANTOS - CPF  
451.134.326-87  
Data: 2023.03.07  
09:00:45 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

10.6 - Emitir Nota Fiscal a cada entrega, que deverá ser entregue à unidade requisitante, para procedimentos de praxe, devendo constar os dados bancários da empresa e considerar como razão social da Prefeitura: Município de Maria da Fé;

10.7 - Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente, sendo o recebimento definitivo efetuado após a verificação de conformidade com as especificações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento provisório e, em caso de não aceitação, fica o Fornecedor obrigado a substituir ou reparar os produtos/serviços, sem custo para o Órgão Gerenciador, no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação expedida pela Secretaria requisitante;

10.7.1 – O fornecimento dos produtos e sua aceitação não excluem nem reduzem a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Órgão Gerenciador ou de seus agentes e prepostos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

11.1 – Emitir Ordem de Fornecimento, constando a quantidade, descrição e local de entrega dos produtos/serviços;

11.2 – Efetuar o pagamento da Nota Fiscal, tendo o Órgão Gerenciador o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento;

11.3 – Comunicar ao Fornecedor sobre quaisquer irregularidades sobre o fornecimento dos produtos/serviços;

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA**

12.1 – Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Ata.

12.2 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, o Fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades:

12.2.1 – Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da Ata de Registro de Preços:

12.2.1.1 – até 5 (cinco) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

12.2.1.2 – superior a 5 (cinco) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços e a rescisão da presente ARP.

12.2.3 – **Suspensão temporária do direito de licitar** e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

12.2.4 – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.3 – Se o Fornecedor deixar de entregar a documentação ou apresenta-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas prevista nesta Ata e das demais cominações legais.

12.4 - A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

TEODOMIRO  
PEREIRA DOS  
SANTOS:130347  
82187

Assinatura de forma  
digital por TEODOMIRO  
PEREIRA DOS  
SANTOS:13034782187  
Cadastr. 2025/03/07  
09:24:09 - 03'00"

ADILSON DOS  
SANTOS - CPF  
451.134.326-87

Assinatura de forma digital  
por ADILSON DOS SANTOS  
CPF: 451.134.326-87  
Emissão: 2025/03/07 09:22:57  
-03'00"



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-06 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 69 Centro - 37.517-000 - Maria da Fé - MG

i – Descumprimento das determinações necessárias a regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;

ii – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Requisitantes, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NOVAÇÃO**

13.1 – Toda e qualquer tolerância por parte do Município na exigência do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser a qualquer tempo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital Presencial nº017/2023 e seus anexos e a proposta de preços do Fornecedor, independente de transcrição.

14.2 – A existência de preços registrados não obriga o Município de Maria da Fé a firmar as contratações que deles poderão advir.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Cristina/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmas as partes a presente Ata de Registro de Preços, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também a assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Maria da Fé/MG, 06 de março de 2023.

Órgão Gerenciador:

ADILSON DOS SANTOS - CPF  
451.134.326-87

Assinado de forma digital  
por ADILSON DOS SANTOS  
- CPF 451 134 326-87  
Data: 2023.03.07 09:24:33 -03'00'

**Município de Maria da Fé/MG**

Fornecedor:

TEODOMIRO PEREIRA DOS SANTOS:13034782187

Assinado de forma digital por  
TEODOMIRO PEREIRA DOS  
SANTOS:13034782187  
Data: 2023.03.07 09:24:33 -03'00'

**Formulários Gráficos Indústria E Comércio Ltda - ME**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**Resultado**

PROCESSO LICITATÓRIO: 17/2023

MODALIDADE: 6 - Pregão Presencial

Nº MODALIDADE: 8/2023

OBJETO: FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE GRÁFICA EM GERAL, SUBLIMAÇÃO, SERIGRAFIA, CONFECÇÃO EM TROFÉUS E MEDALHAS, EM ATENDIMENTO AO GABINETE E SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

**FORNECEDOR**FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
EIRELI**CPF/CNPJ**

02.253.928/0001-03

**REPRESENTANTE**

GENILTON RODRIGUES DE ALMEIDA

**Fornecedor: FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI****Total lotes de itens e serviços R\$ 31.536,0000****Lote 4 - IMPRESSÃO - BLOCO AGENDAMENTO COVID - BLOCO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2578	IMPRESSÃO - BLOCO AGENDAMENTO COVID - BLOCO	BL	100,0000	R\$ 2,3000	R\$ 230,0000	51.06%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 230,0000</b>		

**Lote 5 - IMPRESSÃO - BLOCO RECADINHO SALA DE IMUNIZAÇÃO - BLOCO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2580	IMPRESSÃO - BLOCO RECADINHO SALA DE IMUNIZAÇÃO - BLOCO	BL	20,0000	R\$ 9,0000	R\$ 180,0000	64%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 180,0000</b>		

**Lote 6 - IMPRESSÃO - BLOCO RECADINHO VACINA ATRASADA - BLOCO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2579	IMPRESSÃO - BLOCO RECADINHO VACINA ATRASADA - BLOCO	BL	20,0000	R\$ 9,0000	R\$ 180,0000	64%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 180,0000</b>		

**Lote 7 - IMPRESSÃO - BLOCO TERMO DE ISOLAMENTO COVID - BLOCO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2577	IMPRESSÃO - BLOCO TERMO DE ISOLAMENTO COVID - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 26,0000	R\$ 1.300,0000	25.71%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 1.300,0000</b>		

**Lote 9 - IMPRESSÃO - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO - BPA I - BLOCO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1282	IMPRESSÃO - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO - BPA I - BLOCO	BL	60,0000	R\$ 6,2000	R\$ 372,0000	65.56%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 372,0000</b>		

**Lote 10 - IMPRESSÃO - BOLETIM DIÁRIO DE PESQUISA LARVÁRIA - BLOCO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1283	IMPRESSÃO - BOLETIM DIÁRIO DE PESQUISA LARVÁRIA - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 6,5000	R\$ 325,0000	61.76%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 325,0000</b>		

**Lote 11 - IMPRESSÃO - CADASTRO DE PACIENTE PARA CONSULTAS E EXAMES EM ITAJUBÁ - BLOCO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1351	IMPRESSÃO - CADASTRO DE PACIENTE PARA CONSULTAS E EXAMES EM ITAJUBÁ - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 6,5000	R\$ 325,0000	27.78%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 325,0000</b>		

**Lote 12 - IMPRESSÃO - CADASTRO DO IDOSO - BLOCO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1284	IMPRESSÃO - CADASTRO DO IDOSO - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 6,5000	R\$ 325,0000	61.76%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 325,0000</b>		

**Lote 13 - IMPRESSÃO - CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL - E-SUS - BLOCO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1285	IMPRESSÃO - CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL - E-SUS - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 6,5000	R\$ 325,0000	65.79%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 325,0000</b>		

**Lote 14 - IMPRESSÃO - CADASTRO INDIVIDUAL / E-SUS - BLOCO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1286	IMPRESSÃO - CADASTRO INDIVIDUAL / E-SUS - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 6,5000	R\$ 325,0000	65.79%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 325,0000</b>		

**Lote 29 - IMPRESSÃO - CONTROLE DAS VISITAS FAMILIARES MENSAS REALIZADAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1300	IMPRESSÃO - CONTROLE DAS VISITAS FAMILIARES MENSAS REALIZADAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 7,5000	R\$ 375,0000	60.53%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 375,0000</b>		

**Lote 30 - IMPRESSÃO - CONTROLE DE FISIOTERAPIA - BLOCO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1301	IMPRESSÃO - CONTROLE DE FISIOTERAPIA - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 7,5000	R\$ 375,0000	60.53%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 375,0000</b>		

**Lote 32 - IMPRESSÃO - ENVELOPE 24 X 34CM, COR PARDO - UNIDADE**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1305	IMPRESSÃO - ENVELOPE 24 X 34CM, COR PARDO - UNIDADE	UN	500,0000	R\$ 0,6600	R\$ 330,0000	22.35%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 330,0000</b>		

**Lote 33 - IMPRESSÃO - ENVELOPE MÉDIO 176 X 250MM, COR BRANCA - UNIDADE**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1303	IMPRESSÃO - ENVELOPE MÉDIO 176 X 250MM, COR BRANCA - UNIDADE	UN	500,0000	R\$ 0,4100	R\$ 205,0000	18%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 205,0000</b>		

**Lote 38 - IMPRESSÃO - FICHA ATENDIMENTO DOMICILIAR/ E-SUS - BLOCO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1356	IMPRESSÃO - FICHA ATENDIMENTO DOMICILIAR/ E-SUS - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 7,5000	R\$ 375,0000	60.53%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 375,0000</b>		

**Lote 39 - IMPRESSÃO - FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL / E-SUS - BLOCO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1311	IMPRESSÃO - FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL / E-SUS - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 7,5000	R\$ 375,0000	60.53%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 375,0000</b>		



<b>Lote 40 - IMPRESSÃO - FICHA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL E-SUS - BLOCO</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1357	IMPRESSÃO - FICHA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL E-SUS - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 7,5000	R\$ 375,0000	60.53%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 375,0000</b>		

<b>Lote 41 - IMPRESSÃO - FICHA CADASTRO FAMILIAR - BLOCO</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1779	IMPRESSÃO - FICHA CADASTRO FAMILIAR - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 7,5000	R\$ 375,0000	60.53%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 375,0000</b>		

<b>Lote 42 - IMPRESSÃO - FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Serviço</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2121	IMPRESSÃO - FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - Serviço	SRV	100,0000	R\$ 7,5000	R\$ 750,0000	58.33%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 750,0000</b>		

<b>Lote 43 - IMPRESSÃO - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA / E-SUS - BLOCO</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1312	IMPRESSÃO - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA / E-SUS - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 7,5000	R\$ 375,0000	60.53%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 375,0000</b>		

<b>Lote 44 - IMPRESSÃO - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL OCUPACIONAL FAMILIAR - BLOCO</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1313	IMPRESSÃO - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL OCUPACIONAL FAMILIAR - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 7,5000	R\$ 375,0000	58.33%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 375,0000</b>		

<b>Lote 45 - IMPRESSÃO - FICHA DE PROCEDIMENTO / E-SUS - BLOCO</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1314	IMPRESSÃO - FICHA DE PROCEDIMENTO / E-SUS - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 7,5000	R\$ 375,0000	60.53%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 375,0000</b>		

<b>Lote 46 - IMPRESSÃO - FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL/ E-SUS - BLOCO</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1361	IMPRESSÃO - FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL/ E-SUS - BLOCO	BL	10,0000	R\$ 10,9000	R\$ 109,0000	50.45%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 109,0000</b>		

<b>Lote 47 - IMPRESSÃO - FICHA DE VISITA DOMICILIAR - INSPEÇÃO ACE - UNIDADE</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1790	IMPRESSÃO - FICHA DE VISITA DOMICILIAR - INSPEÇÃO ACE - UNIDADE	UN	500,0000	R\$ 0,1900	R\$ 95,0000	13.64%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 95,0000</b>		

<b>Lote 48 - IMPRESSÃO - FICHA REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO - BLOCO</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1778	IMPRESSÃO - FICHA REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 6,9000	R\$ 345,0000	54%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 345,0000</b>		





<b>Lote 51 - IMPRESSÃO - FOLHA REQUISIÇÃO - UNIDADE</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1340	IMPRESSÃO - FOLHA REQUISIÇÃO - UNIDADE	UN	1.000,0000	R\$ 0,1600	R\$ 160,0000	15.79%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 160,0000</b>		

<b>Lote 52 - IMPRESSÃO - GRÁFICO DE CONTROLE DE EVOLUÇÃO PÔNDERO ESTATURAL FEMININO/MASCULINO - BLOCO</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1319	IMPRESSÃO - GRÁFICO DE CONTROLE DE EVOLUÇÃO PÔNDERO ESTATURAL FEMININO/MASCULINO - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 13,0000	R\$ 650,0000	53.57%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 650,0000</b>		

<b>Lote 53 - IMPRESSÃO - GUIA DE ENCAMINHAMENTO (CISMAS) - REFERÊNCIA/CONTRA-REFERÊNCIA - BLOCO</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1321	IMPRESSÃO - GUIA DE ENCAMINHAMENTO (CISMAS) - REFERÊNCIA/CONTRA-REFERÊNCIA - BLOCO	BL	100,0000	R\$ 7,5000	R\$ 750,0000	60.53%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 750,0000</b>		

<b>Lote 54 - IMPRESSÃO - GUIA DE ENCAMINHAMENTO - SMS - BLOCO</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1322	IMPRESSÃO - GUIA DE ENCAMINHAMENTO - SMS - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 7,5000	R\$ 375,0000	55.88%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 375,0000</b>		

<b>Lote 57 - IMPRESSÃO - IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL FOTOGRÁFICO - UNIDADE</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1414	IMPRESSÃO - IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL FOTOGRÁFICO - UNIDADE	UN	500,0000	R\$ 3,2200	R\$ 1.610,0000	-0.16%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 1.610,0000</b>		

<b>Lote 58 - IMPRESSÃO - MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR/ E-SUS - BLOCO</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1362	IMPRESSÃO - MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR/ E-SUS - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 7,5000	R\$ 375,0000	60.53%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 375,0000</b>		

<b>Lote 59 - IMPRESSÃO - PASTA PARA LICITAÇÃO - UNIDADE</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1330	IMPRESSÃO - PASTA PARA LICITAÇÃO - UNIDADE	UN	500,0000	R\$ 1,8000	R\$ 900,0000	37.93%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 900,0000</b>		

<b>Lote 60 - IMPRESSÃO - PCT MUNICIPAL- CONSOLIDADO MENSAL DA PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DO LIVRO DE</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1788	IMPRESSÃO - PCT MUNICIPAL- CONSOLIDADO MENSAL DA PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DO LIVRO DE REGISTRO DO SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 7,5000	R\$ 375,0000	55.88%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 375,0000</b>		

**Lote 61 - IMPRESSÃO - PLOTAGEM DIVERSA - UNIDADE**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1417	IMPRESSÃO - PLOTAGEM DIVERSA - UNIDADE	UN	250,0000	R\$ 22,4200	R\$ 5.605,0000	0%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 5.605,0000</b>		

**Lote 62 - IMPRESSÃO - PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS - BLOCO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1334	IMPRESSÃO - PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 7,5000	R\$ 375,0000	55.88%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 375,0000</b>		

**Lote 63 - IMPRESSÃO - PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD / BOLETIM DE**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1335	IMPRESSÃO - PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD / BOLETIM DE RECOLHIMENTO - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 7,5000	R\$ 375,0000	55.88%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 375,0000</b>		

**Lote 64 - IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - BLOCO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1338	IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 6,9000	R\$ 345,0000	18.82%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 345,0000</b>		

**Lote 66 - IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO SIMPLES - BLOCO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2117	IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO SIMPLES2117 - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 3,2000	R\$ 160,0000	50.77%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 160,0000</b>		

**Lote 67 - IMPRESSÃO - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - BLOCO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1376	IMPRESSÃO - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - BLOCO	BL	100,0000	R\$ 6,5000	R\$ 650,0000	61.76%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 650,0000</b>		

**Lote 68 - IMPRESSÃO - REQUISIÇÃO DE EXAME - BIÓPSIA - BLOCO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1341	IMPRESSÃO - REQUISIÇÃO DE EXAME - BIÓPSIA - BLOCO	BL	10,0000	R\$ 13,0000	R\$ 130,0000	35%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 130,0000</b>		

**Lote 69 - IMPRESSÃO - REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DE ÚTERO - BLOCO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1343	IMPRESSÃO - REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DE ÚTERO - BLOCO	BL	10,0000	R\$ 13,0000	R\$ 130,0000	40.91%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 130,0000</b>		

**Lote 70 - IMPRESSÃO - REQUISIÇÃO DE EXAME - MAMOGRAFIA - BLOCO**

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1342	IMPRESSÃO - REQUISIÇÃO DE EXAME - MAMOGRAFIA - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 13,0000	R\$ 650,0000	40.91%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 650,0000</b>		



<b>Lote 71 - IMPRESSÃO - RESUMO SEMANAL DE PESQUISA ENTOMOLÓGICA E TRATAMENTO - BLOCO</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1344	IMPRESSÃO - RESUMO SEMANAL DE PESQUISA ENTOMOLÓGICA E TRATAMENTO - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 6,5000	R\$ 325,0000	61.76%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 325,0000</b>		

<b>Lote 72 - IMPRESSÃO - SOLICITAÇÃO DE EXAMES DST/AIDS - BLOCO</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1347	IMPRESSÃO - SOLICITAÇÃO DE EXAMES DST/AIDS - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 6,5000	R\$ 325,0000	61.76%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 325,0000</b>		

<b>Lote 73 - IMPRESSÃO - SOLICITAÇÃO PARA EXAMES ESPECIAIS - BLOCO</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1348	IMPRESSÃO - SOLICITAÇÃO PARA EXAMES ESPECIAIS - BLOCO	BL	100,0000	R\$ 6,5000	R\$ 650,0000	61.76%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 650,0000</b>		

<b>Lote 74 - IMPRESSÃO - SOLICITAÇÃO PARA EXAMES LABORATORIAIS / RAIOS X - BLOCO</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1349	IMPRESSÃO - SOLICITAÇÃO PARA EXAMES LABORATORIAIS / RAIOS X - BLOCO	BL	50,0000	R\$ 6,5000	R\$ 325,0000	23.53%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 325,0000</b>		

<b>Lote 89 - SERVIÇOS GRÁFICOS - CANECA BRANCA PERSONALIZADA EM PORCELANA - UNIDADE</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2092	SERVIÇOS GRÁFICOS - CANECA BRANCA PERSONALIZADA EM PORCELANA - UNIDADE	UN	100,0000	R\$ 27,0000	R\$ 2.700,0000	28%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 2.700,0000</b>		

<b>Lote 94 - SERVIÇOS GRÁFICOS - FAIXA EM LONA IMPRESSA - 0,600X1,500 - UNIDADE</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2589	SERVIÇOS GRÁFICOS - FAIXA EM LONA IMPRESSA - 0,600X1,500 - UNIDADE	UN	50,0000	R\$ 90,0000	R\$ 4.500,0000	22.41%	FORM.
					<b>Total Lote R\$ 4.500,0000</b>		